



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R n°. 033, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE n°. 2090349; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE n°. 1579136; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n°. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.003096/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R n°. 034, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE n°. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE n°. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n°. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.003097/2017-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 035, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003098/2017-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 036, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria R nº. 1567, de 28 de novembro de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU (DIRCO) nº 468, de 15 de dezembro de 2017, p. 01, que reconduziu os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, administrador, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 1579136; e, FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349, referente ao Processo nº. 23117.005779/2016-13, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 037, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002486/2015-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 038, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002487/2015-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 039, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; e, FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003043/2014-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.